

ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA – 2025.

Ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8:30 horas iniciou a 04ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA o Sr. Jerônimo Couto Campos, Presidente do CONSEMA em substituição, deu por aberta, com o quórum formado. Item I – Relação de presença dos representantes do Conselho Pleno na 04ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno: **Enéias Corrêa Figueiredo Júnior, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA; Adelayne Basano de Magalhães, representante da Secretaria de Estado de Saúde – SES; Ana Cláudia Arnaut de Sousa Carneiro, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA; Davi Maia Castelo Branco Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Estado, PGE; Kálita Cortiana Seidel, representante da Federação das Indústrias de Mato Grosso – FIEMT; Ávaro Fernando Cicero Leite, representante do Instituto Ação Verde – IAV; Adilson Valera Ruiz, representante da Federação das Indústrias de Mato Grosso – FIEMT; Luana Maria de Andrade, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso – FECOMÉRCIO; Rafael Sabo Mendes Burlamarqui, representante da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM; Edilberto Gonçalves de Souza, representante da Federação Dos Trabalhadores na Indústria no Estado De Mato Grosso – FETIEMT, Rodrigo Gomes Bressane, representante do Instituto Ecológico e Sócio Cultural da Bacia Platina – IESCBAP; Hugo Giordano Silva Lima, representante da Associação Diamantinense De Ecologia – ADE; Houseman Thomaz Aguliari, representante da Associação dos Produtores Rurais da APA Estadual Nascentes do Rio Paraguai – APRAPA; Ildisneya Velasco Dambros, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES; Kamila Cristina Rodrigues Fernandes, representante da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC; Edvaldo Belisário dos Santos, representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso – FAMATO; Sandro Andreani, representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA; Márcio Augusto Fernandes Tortorelli, representante do Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania – ITEEC e Paolo Monte Cruz Rodrigues, representante da Sociedade Eco-Etno-SocioCultural-Educacional – GUARDIÕES DA TERRA;** Tendo o Quórum firmado, foi estabelecido que os processos de licenciamento seriam priorizados devido à presença dos responsáveis técnicos, deixando os assuntos internos para o final da pauta. Inicialmente, foi informado pelo secretário executivo Lupércio Cabral que, além dos cinco projetos de dispensa de EIA/RIMA previstos na pauta, havia outros dois assuntos a serem submetidos à apreciação do Plenário: a indicação de dois conselheiros para comporem o novo biênio do Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN/MT) e a definição da composição da comissão responsável pela

revisão da Resolução CONSEMA nº 41, de 22 de dezembro de 2021. Na sequência, o secretário executivo Lupércio Cabral consultou o presidente da reunião, Sr. Jerônimo, e os demais conselheiros sobre a possibilidade de esses assuntos serem apreciados ao final da reunião, após a deliberação dos processos de dispensa de EIA/RIMA. O presidente cumprimentou os conselheiros, os responsáveis técnicos e os demais participantes presentes, registrando que, considerando a presença dos responsáveis técnicos dos empreendimentos em análise, seria mais adequado iniciar os trabalhos pela apreciação dos processos de dispensa de EIA/RIMA, priorizando as discussões técnicas. Informou que, posteriormente, seriam tratados os assuntos internos de interesse exclusivo dos conselheiros integrantes do pleno do CONSEMA. Submetida a proposta aos conselheiros, não houve manifestação contrária quanto à organização dos trabalhos. Diante disso, o presidente declarou iniciada a sessão, registrando que os informes já haviam sido apresentados pelo secretário executivo, e questionou se havia alguma matéria em regime de urgência a ser incluída na pauta. Foi informado que não havia matéria em regime de urgência. Considerando que a pauta já havia sido previamente deliberada, deu-se início à apreciação dos processos de dispensa de EIA/RIMA. O presidente registrou que a pauta da reunião contemplava cinco processos, regularmente publicados por meio do edital da quarta reunião, esclarecendo que seria adotada a metodologia previamente definida, pela qual cada responsável técnico faria a apresentação do respectivo empreendimento, permanecendo também disponível a equipe técnica da SEMA para prestar esclarecimentos e dirimir eventuais dúvidas sobre as análises realizadas. Em seguida, foi apregoadado o primeiro processo constante da pauta: **Processo nº 7003274/2022 – Fabiano Marques Piccini, da Fazenda Rio dos Peixes I e II – referente à recomendação de dispensa de EIA/RIMA.** O presidente informou que o processo havia sido analisado pela Superintendência de Gestão Florestal da SEMA e que tanto o responsável técnico do empreendimento quanto a equipe técnica da SEMA estavam presentes para prestar os esclarecimentos necessários. Questionou o responsável técnico acerca da existência de apresentação para compartilhamento em tela. Em resposta, o Sr. Pablo Santos identificou-se como responsável técnico pelo levantamento ambiental da Fazenda Rio dos Peixes I e II e informou que faria a apresentação do estudo. O Sr. Pablo Santos iniciou sua exposição, informando que representava a empresa Meta Soluções Ambientais, responsável pela elaboração do diagnóstico ambiental da Fazenda Rio dos Peixes I e II, empreendimento de propriedade do Sr. Fabiano Marques Piccini, localizado no município de Taboporã, Estado de Mato Grosso. Esclareceu que a propriedade possui área total de 4.408 hectares, tendo como principal atividade econômica a agricultura, com cultivo de soja e milho safrinha. O pedido em análise se refere à supressão vegetal de uma área correspondente a 887,91 hectares, destinada à ampliação da produção agrícola, observando os critérios legais e ambientais aplicáveis. A propriedade está localizada fora de qualquer área de restrição legal, destacando que a zona de

amortecimento mais próxima corresponde à Terra Indígena Batelão, situada a aproximadamente 10,20 quilômetros do início da respectiva faixa de amortecimento. A propriedade apresenta duas tipologias vegetais predominantes, sendo aproximadamente 71,84% de Cerrado e 28,15% de floresta. Informou que o Cadastro Ambiental Rural (CAR) foi analisado, validado e aprovado pelo setor competente da SEMA, contemplando uma área de Reserva Legal de 2.090,5260 hectares, atendendo aos percentuais estabelecidos pela legislação florestal vigente. Quanto ao levantamento florístico, cerca de 72% da vegetação corresponde à savana arborizada e aproximadamente 28% à floresta ombrófila densa. Registrou que não foram identificadas espécies protegidas ou proibidas de corte na área de floresta, ressaltando apenas a ocorrência do pequizeiro (*Caryocar brasiliense*) na área de Cerrado, espécie que será preservada em conformidade com a legislação. Na sequência, apresentou os resultados do levantamento faunístico, informando que os estudos contemplaram os grupos da herpetofauna, avifauna, mastofauna, ictiofauna e entomofauna, realizados tanto no período de seca quanto no período chuvoso, mediante autorização expedida pela SEMA. Destacou que foram registradas espécies comuns da região, sem identificação de espécies classificadas como criticamente ameaçadas de extinção. Acrescentou que, caso o projeto seja aprovado, está previsto o acompanhamento da supressão vegetal com a execução de programa de afugentamento e salvamento da fauna. Ao abordar os aspectos físicos da área, informou que o solo predominante é o Latossolo Vermelho-Amarelo Distrófico, caracterizado por ser profundo, bem drenado e apresentar boas condições para mecanização agrícola. Entretanto, que esses solos possuem baixa fertilidade natural e elevada acidez, características típicas da região. Do ponto de vista geomorfológico, a propriedade está inserida no Planalto dos Parecis, com relevo plano a suave ondulado e altitudes médias de 410 metros, condição que favorece a atividade agrícola e minimiza o risco de erosão. No aspecto socioeconômico, o projeto trará benefícios diretos para a região de Taboporã, como geração de emprego, dinamização da economia local e aumento da arrecadação, promovendo o desenvolvimento rural. Também foi ressaltada a responsabilidade ambiental do empreendimento, principalmente em relação à Vila Fronteira, localizada próxima à propriedade. Quanto aos benefícios, as técnicas operacionais de segurança e os compromissos ambientais do projeto, foi observado que, no entorno da propriedade, existem diversos cadastros ambientais aprovados, demonstrando que se trata de uma região com elevado percentual de propriedades com o CAR validado, ou seja, em processo de regularização e conformidade ambiental. O desmatamento será realizado por tratores, em blocos, com salvamento da fauna de forma intercalada, sem utilização de correntão, sendo ressaltado que esse método já é proibido por lei. Serão utilizados equipamentos de proteção individual (EPI) e realizados treinamentos antes, durante e após a operação, além da implantação de sinalização e controle das áreas autorizadas. Foi destacado que serão adotados os devidos cuidados, principalmente com as

132 Áreas de Preservação Permanente (APP) e a Reserva Legal, que totalizam
133 2.090,5260 hectares. Como fator positivo, a reserva foi mantida de forma a
134 constituir corredores ecológicos para a fauna. Em relação aos benefícios e
135 compromissos ambientais, foi informado que o empreendimento representa uma
136 ação de desenvolvimento sustentável, buscando o equilíbrio entre a produção
137 agrícola e a conservação ambiental, objetivo central do projeto. Destacou-se que
138 essa conclusão se fundamenta em diagnósticos e critérios detalhados e
139 criteriosos, analisados e aprovados ao longo dos anos pela equipe
140 multidisciplinar da SEMA. O empreendimento promoverá desenvolvimento
141 econômico, geração de emprego, arrecadação de impostos e outros benefícios.
142 Informou que os impactos negativos serão mitigados por meio da implantação
143 de diversos projetos e programas com ações mitigadoras, resultando em um
144 saldo positivo, reforçando o compromisso da propriedade e do empreendedor
145 com a sustentabilidade. No encerramento da apresentação, foi informado que o
146 estudo foi elaborado por uma equipe multidisciplinar e posteriormente analisado
147 e aprovado por outra equipe multidisciplinar da SEMA, garantindo que todo o
148 processo fosse conduzido com responsabilidade e em conformidade com a
149 legislação, especialmente no que se refere à conservação do meio ambiente e
150 ao equilíbrio entre a produção agrícola e a conservação ambiental. Todos os
151 projetos constantes no processo se encontram validados e aprovados. Foi aberta
152 a palavra aos conselheiros para eventuais apontamentos, considerando que o
153 processo estava em discussão. O conselheiro Álvaro, representante do IAV,
154 dirigiu uma pergunta ao engenheiro Pablo, informando que havia observado a
155 existência de duas tipologias vegetais na fazenda e questionando se havia laudo
156 técnico no processo que fundamentasse os percentuais apresentados. Em
157 resposta, o engenheiro Pablo esclareceu que a propriedade possui processo de
158 licenciamento vinculado à análise do CAR, no qual houve comprovação da
159 tipologia vegetal, seguindo todo o rito estabelecido pela SEMA, por meio do setor
160 específico responsável pela tipologia. Informou que os percentuais foram
161 estratificados, resultando em aproximadamente 72% hectares de cerrado e 28%
162 hectares de floresta, destacando que o parecer técnico de homologação da
163 tipologia consta tanto no processo do CAR quanto no processo referente ao
164 Diagnóstico Ambiental e ao Plano de Exploração Florestal. Não havendo novas
165 manifestações, foi informado que o processo seria colocado em votação.
166 Conforme anunciado no início da reunião, a votação ocorreu seguindo a ordem
167 de chamada dos presentes, sendo solicitado que os participantes não
168 identificados inicialmente se manifestassem em uma segunda chamada. **Posto**
169 **em votação pelo posicionamento favorável à emissão da dispensa de**
170 **EIA/RIMA – Processo nº7003274/2022 – Fabiano Marques Piccini, da**
171 **Fazenda Rio dos Peixes I e II.** Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES,
172 SINFRA, PGE, FIEMT, FECOMÉRCIO, FETIEMT, IAV, ITEEC, G. TERRA, ADE,
173 ABES, APRAPA, SEDUC, FAMATO, AMM e IESCBAP. Considerando a decisão,
174 por unanimidade com 17 (dezessete) votos, fica aprovada a dispensa de
175 EIA/RIMA do processo nº7003274/2022 – Fabiano Marques Piccini, da Fazenda

Rio dos Peixes I e II, e consequentemente referendando o parecer técnico nº186119/CRF/SUGF/2025 da Secretaria de estado de Meio Ambiente de Mato Grosso. Passou-se ao segundo processo em pauta: **Processo nº 7001587/2024 – da empresa Bom Futuro Agrícola, Unidade Nova Fartura, referente à recomendação de dispensa de EIA/RIMA.** A representante técnica da empresa Bom Futuro, Daisy, deu início à exposição do processo. Inicialmente, foi informado que o Processo nº 7001587/2024 refere-se à atividade de pátio de descontaminação da empresa Bom Futuro Agrícola, Unidade Nova Fartura, tratando-se de um processo de Licença Ambiental Simplificado (LAS). Esclareceu-se que o empreendimento está localizado na zona rural do município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, e que, por estar situado na área de entorno de terra indígena, a legislação prevê a necessidade de apreciação pelos conselheiros quanto à recomendação de dispensa de elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Na sequência, foi apresentada uma contextualização sobre o município de Planalto da Serra, destacando que sua emancipação ocorreu em 1991. Foram apresentados alguns dados gerais do município, informando que possui população estimada em 3.166 habitantes, área territorial de 2.437,590 km², cobertura de esgotamento sanitário de 6,6%, área urbanizada de 2,32 km² e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,656. Prosseguindo, foi realizada a descrição do empreendimento. Informou-se que a Unidade Nova Fartura tem como atividade principal o cultivo de soja e que a atividade objeto do licenciamento corresponde ao pátio de descontaminação de máquinas, equipamentos e embalagens utilizadas nas operações agrícolas. Foi esclarecido que essa atividade já se encontra em funcionamento, razão pela qual o processo possui caráter de regularização ambiental. Foi informado ainda que o empreendimento está localizado a aproximadamente 7,4 quilômetros da Terra Indígena Bakairi, não incidindo sobre áreas embargadas, áreas legalmente protegidas ou áreas de expansão urbana. Na apresentação das características físicas do empreendimento, foi demonstrado que o pátio de descontaminação possui área total de 1.283,70 m², sendo composto por cobertura metálica, piso impermeável em concreto armado, canaletas de drenagem e sistema de declividade que direciona os efluentes gerados para o sistema de tratamento. Na sequência, foram apresentadas imagens das instalações do empreendimento, contemplando a cobertura metálica, a área destinada ao processo de descontaminação e o sistema de tratamento de efluentes. Foi explicado que esse sistema é constituído por caixa de areia destinada à retenção de sólidos, caixa separadora de água e óleo, estrutura de abrigo do ozonizador, equipamento de ozonização e reservatório destinado ao armazenamento temporário dos efluentes para posterior evaporação. Também foi informado que a unidade dispõe de local apropriado para armazenamento temporário das embalagens vazias de defensivos agrícolas, obedecendo às exigências ambientais aplicáveis. Em seguida, foi apresentada a projeção cartográfica do empreendimento em relação à Terra Indígena Bakairi. Informou-se que a referida

terra indígena possui aproximadamente 61.000 hectares e população de 794 habitantes, conforme dados do IBGE de 2022, estando localizada nas proximidades do município de Planalto da Serra. Na continuidade da apresentação, foi exibida a projeção da área de influência e da zona de amortecimento do empreendimento, esclarecendo-se que essa delimitação foi elaborada pelos analistas técnicos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA. Foi informado aos conselheiros que, em atendimento aos procedimentos previstos, foi realizada consulta livre, prévia e informada junto aos povos indígenas, ocorrida no mês de maio de 2024. Em seguida, foi apresentada a ata da reunião realizada, esclarecendo-se que os trabalhos foram conduzidos pelo engenheiro ambiental Francisco, representante da Bom Futuro Agrícola, sendo também exibido o respectivo relatório fotográfico da reunião. Na sequência, foi detalhada a documentação técnica que compõe o processo administrativo. Informou-se que foram apresentados Plano de Controle Ambiental (PCA), avaliação dos aspectos e impactos ambientais da atividade, medidas mitigadoras, ata da reunião realizada com os povos indígenas acompanhada do respectivo relatório fotográfico, além do Ofício nº 197573/CLABI/SUIMIS, encaminhado à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) em 6 de novembro de 2024. Em relação aos possíveis impactos ambientais identificados, foi informado que foram avaliados riscos relacionados à possível poluição da água, possível poluição do solo, alterações no meio socioeconômico e ocorrência de acidentes de trabalho durante a operação da atividade. Quanto às medidas mitigadoras voltadas à proteção dos recursos hídricos e do solo, foi esclarecido que a atividade dispõe de sistema completo de tratamento de efluentes, composto por piso impermeável, sistema de válvulas para controle do direcionamento dos efluentes, caixa para retenção de sólidos e areia, caixa separadora de água e óleo, sistema de ozonização e reservatório destinado à contenção e evaporação dos efluentes tratados. Em relação à segurança operacional, foi informado que o processo contempla Plano de Ação Emergencial para atendimento de possíveis acidentes de trabalho durante a execução das atividades. No tocante ao gerenciamento dos resíduos sólidos, foi esclarecido que a unidade adota Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, também integrante do processo administrativo, dispondo de armazenamento temporário adequado para resíduos Classe II e para embalagens vazias de defensivos agrícolas. Informou-se ainda que foram anexadas ao processo as notas de destinação ambientalmente adequada dos resíduos e as notas de devolução das embalagens vazias, realizadas por meio do sistema de logística reversa. Sobre os aspectos socioeconômicos, foi destacado que o empreendimento contribui para a geração de emprego e renda no município de Planalto da Serra, sendo a mão de obra utilizada nas atividades composta, prioritariamente, por trabalhadores da população local. Na sequência, foram apresentados os responsáveis técnicos pela elaboração dos estudos ambientais, sendo identificados Daisy Mailla de Souza Barbosa, engenheira sanitária e ambiental; Bryan Avelino Soares, engenheiro florestal; e Ludmila Ferreira de

Moraes, geóloga. Foi informado que todos os profissionais apresentaram as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), regularmente anexadas ao processo. Também foram identificados os analistas responsáveis pela análise técnica do processo na SEMA, Josimar Brito da Silva e Maria Cristina da Silva Ramos. Foi informado que, após análise dos documentos apresentados, foi elaborado o Parecer Técnico nº 186439/CLABI/SUIMIS/2025, no qual consta a recomendação de dispensa da elaboração de EIA/RIMA para apreciação deste conselho. Ao final da apresentação, a representante agradeceu a atenção dos conselheiros e colocou-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizessem necessários. Encerrada a apresentação, o presidente informou que o projeto seria colocado em discussão e questionou os conselheiros sobre a existência de dúvidas, manifestações ou apontamentos referentes ao processo apresentado. Não havendo questionamentos por parte dos membros presentes, o presidente declarou encerrada a fase de discussão e informou que o processo seria submetido à votação. **Posto em votação pelo posicionamento favorável à emissão da dispensa de EIA/RIMA – Processo nº7001587/2024 – da empresa Bom Futuro Agrícola, Unidade Nova Fartura.** Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SINFRA, PGE, SEDUC, FIEMT, FECOMÉRCIO, FETIEMT, AMM, G. TERRA, ITEEC, IAV, IESCBAP, ADE, APRAPA, ABES. Considerando a decisão, por unanimidade com 15 (quinze) votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do processo nº 7001587/2024 – da empresa Bom Futuro Agrícola, Unidade Nova Fartura, e consequentemente referendando o parecer técnico nº186439/CLABI/SUIMIS/2025 da Secretaria de estado de Meio Ambiente de Mato Grosso. Passou-se ao terceiro processo em pauta: **Processo nº 18551/2024 – Marcel Carlos Martelli, da Fazenda Siloeiro – favorável à dispensa da elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).** O presidente esclareceu que o processo trata de solicitação de renovação de Licença de Operação (LO) para as atividades de ponto de abastecimento aéreo e armazenamento de produtos perigosos. A responsável técnica Valdicleia Santos da Luz apresentou-se aos conselheiros, informando ser responsável técnica pelo empreendimento, acompanhada do engenheiro Loivo Brum, ambos representantes da empresa Delta Engenharia, sediada no município de Campo Novo do Parecis. Inicialmente, foi informado que o Processo nº 18551/2024 tem como interessados o senhor Marcel Carlos Martelli e outros, sendo o objeto do licenciamento a renovação da Licença de Operação nº 323467/2021, referente às atividades de ponto de abastecimento aéreo e armazenamento de produtos perigosos. Esclareceu-se que o empreendimento se encontra instalado na Fazenda Siloeiro, localizada na zona rural do município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso. Foi ressaltado que o parecer técnico emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente recomendou a submissão do processo ao Conselho em razão de o empreendimento localizar-se na zona de amortecimento da Terra Indígena Utiariti, sendo necessária a apreciação dos

conselheiros quanto à recomendação de dispensa da elaboração de EIA/RIMA. Na sequência, foi apresentada uma contextualização sobre o município de Campo Novo do Parecis. Informou que sua emancipação político-administrativa ocorreu em 4 de julho de 1988, possuindo área territorial de aproximadamente 9.428,585 km². Também foram apresentados dados demográficos e socioeconômicos do município, destacando população estimada para o ano de 2024 em aproximadamente 50.033 habitantes, cobertura de esgotamento sanitário de 22,4%, área urbanizada de 19,34 km² e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,734. Ao iniciar a caracterização do empreendimento, a responsável técnica esclareceu que a Fazenda Siloeiro está localizada na zona rural de Campo Novo do Parecis. Aproveitou a oportunidade para registrar um adendo em relação às informações constantes do processo, esclarecendo que houve um equívoco quanto à área anteriormente informada, em razão de o empreendimento estar inserido em um contrato de arrendamento envolvendo área superior a vinte mil hectares. Informou que a área efetivamente correspondente ao empreendimento objeto do licenciamento é de 2.344 hectares. Foi informado que na propriedade são desenvolvidas atividades agrícolas voltadas ao cultivo de soja, milho e algodão, estando situada a aproximadamente 37 quilômetros do perímetro urbano do município de Campo Novo do Parecis. Também foi esclarecido que a propriedade se encontra regularmente inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR). Prosseguindo, foram apresentadas as informações de identificação do empreendimento. Informou-se que o proprietário é o senhor Marcel Carlos Martelli, tendo como atividade principal a agricultura, sendo objeto do presente processo exclusivamente o licenciamento das estruturas destinadas ao ponto de abastecimento de combustível e ao armazenamento de produtos perigosos. Foi destacado que a área objeto do licenciamento não se encontra embargada, possuindo processo administrativo em tramitação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente sob o nº 18551/2024. Quanto às características físicas das estruturas licenciadas, foi informado que o ponto de abastecimento possui área construída de 85,67 m², dispondo de tanque aéreo com capacidade de armazenamento de 15 m³. Em relação ao armazém de produtos perigosos, informou-se que a edificação possui área construída de 182,18 m². Também foi esclarecido que o empreendimento está inserido na zona de amortecimento da Terra Indígena Utiariti, porém não se encontra localizado em Área de Preservação Permanente (APP), Unidade de Conservação ou outra área ambientalmente protegida, não tendo ocorrido supressão de vegetação para implantação das estruturas, por tratar-se de área anteriormente consolidada. Na sequência, foram apresentadas fotografias do ponto de abastecimento. A responsável técnica explicou que a pista destinada ao abastecimento possui piso totalmente impermeabilizado, canaleta de drenagem em uma das laterais e lombadas nas demais extremidades, visando impedir o escoamento de eventuais vazamentos. Também foram apresentadas imagens da caixa separadora de água e óleo, do sistema de sumidouro existente, bem como da sinalização instalada no local, composta por placas de

advertência e orientações quanto aos procedimentos de segurança e aos cuidados necessários durante a operação. Foi demonstrada ainda a bacia de contenção destinada ao tanque de combustível. A responsável técnica esclareceu que, à época do registro fotográfico, existiam mais tanques instalados, entretanto o empreendedor promoveu adequações, permanecendo atualmente apenas um tanque com capacidade para 15 m³, destinado exclusivamente ao armazenamento de óleo diesel. Também foram apresentadas as estruturas destinadas à prevenção e combate a incêndios, incluindo extintores devidamente posicionados. Na continuidade da apresentação, foi exibida uma vista geral do depósito de produtos perigosos. Informou-se que a edificação foi projetada com pista específica para descarga dos produtos, equipada com canaletas destinadas ao direcionamento de eventuais vazamentos para sistema de contenção temporária. Foi informado que o depósito dispõe de lavador de olhos para utilização em situações de emergência, além de sinalização completa contemplando advertências, prevenção contra incêndios e obrigatoriedade do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). A responsável técnica esclareceu que os produtos são armazenados sobre pallets, separados de acordo com sua classificação e finalidade, respeitando os afastamentos das paredes e demais critérios técnicos de armazenamento seguro. Informou ainda que o galpão possui cobertura metálica, sistema de ventilação mecânica e telhas translúcidas destinadas ao aproveitamento da iluminação natural. Foram apresentadas imagens do sistema destinado ao armazenamento temporário de eventuais produtos derramados, composto por caixa subterrânea de contenção e sistema destinado ao desvio das águas pluviais, evitando sua mistura com produtos potencialmente contaminantes. Na sequência, foram demonstradas as instalações da lavanderia destinada à higienização dos equipamentos de Proteção Individual, incluindo tanque de lavagem, armários individuais destinados aos colaboradores e placas contendo orientações quanto ao uso correto dos equipamentos, bem como a sequência adequada para colocação e retirada dos EPIs. Em seguida, foram apresentados dados relativos à Terra Indígena Utiariti. Informou-se que a terra indígena possui área aproximada de 412.304,1958 hectares, sendo ocupada pelo povo Paresi, com população estimada em 697 habitantes, conforme dados do IBGE de 2022. Esclareceu-se ainda que a área indígena se encontra distribuída, em sua maior parte, no município de Campo Novo do Parecis, estendendo-se também ao município de Sapezal. Quanto à distância entre o empreendimento e a terra indígena, a responsável técnica informou que foi realizada medição em linha reta, resultando em aproximadamente sete quilômetros. Esclareceu que o processo menciona distância de cinco quilômetros, explicando que essa diferença decorre da irregularidade dos limites da terra indígena, variando conforme o ponto utilizado para a medição, permanecendo, entretanto, o empreendimento inserido na zona de amortecimento. Ao abordar os impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, foi informado que, no ponto de abastecimento, os principais riscos identificados consistem na possibilidade de contaminação do solo e das águas

subterrâneas por efluentes provenientes da atividade. Como medidas mitigadoras, foram destacadas a implantação de bacia de contenção, sistema de tratamento de efluentes, canaletas de contenção, caixa separadora de água e óleo e sistema de sumidouro, todos destinados a impedir a dispersão de eventuais contaminantes. Em relação aos resíduos sólidos gerados, especialmente resíduos Classe II, filtros e estopas contaminadas, foi informado que todo o material é encaminhado para empresa especializada Ecomaggi, constando nos autos os respectivos certificados de coleta e destinação ambientalmente adequada. Também foi informado que, visando à prevenção de incêndios no ponto de abastecimento, são realizadas manutenções periódicas dos extintores e treinamentos específicos dos colaboradores, conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 20 (NR-20). Quanto ao depósito de produtos perigosos, foi esclarecido que eventual derramamento poderia ocasionar contaminação do solo e da água, razão pela qual foram implantadas canaletas internas, sistema de contenção para extravasamentos e caixa subterrânea destinada ao armazenamento temporário dos líquidos eventualmente derramados. Foi destacado ainda que os produtos permanecem armazenados sobre pallets, evitando o contato direto das embalagens com o piso e reduzindo riscos de deterioração das embalagens e de contaminação ambiental. Em relação aos resíduos provenientes das embalagens de defensivos agrícolas, informou-se que é adotado o procedimento de tríple lavagem, sendo posteriormente destinadas por meio do sistema de logística reversa, conforme comprovado pelos certificados anexados ao processo administrativo. No aspecto relacionado à saúde e segurança dos trabalhadores, foi informado que todos os colaboradores utilizam os Equipamentos de Proteção Individual exigidos para as respectivas atividades, dispondo ainda de chuveiro de emergência, lavador de olhos e lavanderia destinada exclusivamente à descontaminação das roupas utilizadas durante as operações. Por fim, foi apresentada a forma como ocorreu a consulta ao território indígena. A responsável técnica informou que, considerando tratar-se de atividade pontual e em observância às disposições da Portaria Interministerial nº 60, foi encaminhado ofício à Associação AIAR, entidade representativa da Terra Indígena Utitariti, comunicando a tramitação do processo administrativo, acompanhado do respectivo protocolo, mapas e informações sobre a localização e distância do empreendimento em relação ao território indígena. O protocolo foi realizado em 27 de janeiro, sendo posteriormente recebida, em 31 de janeiro, carta de anuência emitida pela associação, na qual não foi apresentada qualquer manifestação contrária à renovação da licença ou à continuidade das atividades desenvolvidas pelo empreendimento. Após a conclusão da apresentação técnica do processo, a responsável pela exposição colocou-se à disposição dos senhores conselheiros para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizessem necessários, ressaltando que todas as informações mais detalhadas se encontravam disponíveis nos autos do processo. Na sequência, o presidente agradeceu pela apresentação realizada e perguntou aos senhores conselheiros se havia alguma

manifestação a respeito da exposição apresentada pela responsável técnica do projeto. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente informou que seria dado início ao processo de votação do item constante da pauta. Nesse momento, o conselheiro Álvaro, representante do IAV, solicitou a palavra, não dizia respeito ao mérito do projeto apresentado, mas tinha por objetivo destacar uma observação realizada anteriormente pelo conselheiro Valmir por meio do chat da reunião. Ressaltou que considerava importante registrar a diferença existente entre a zona de amortecimento e o entorno de terra indígena, solicitando que essa observação fosse consignada antes da votação. Em resposta, foi prestado esclarecimento de que, conforme manifestação registrada no chat, a diferença em relação aos territórios indígenas decorre da própria classificação jurídica atribuída a essas áreas. A terra indígena constitui uma área protegida, distinta das unidades de conservação, motivo pelo qual não possui zona de amortecimento nos moldes previstos para estas últimas. Foi esclarecido ainda que, no Estado de Mato Grosso, existe resolução específica emitida por este conselho estabelecendo um raio de 10 quilômetros de área circundante ao território indígena, utilizado como critério para análise da necessidade ou não da elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Destacou-se que essa delimitação corresponde apenas a uma área circundante destinada à avaliação técnica do empreendimento, não podendo ser confundida com zona de amortecimento. Na sequência, foi complementado que, diferentemente das terras indígenas, quando se trata de unidade de conservação, a definição da área de entorno e das respectivas zonas de amortecimento decorre das normas específicas e do plano de manejo da unidade, instrumentos que estabelecem os critérios a serem observados durante a análise dos estudos ambientais apresentados. Concluídos os esclarecimentos, o presidente perguntou novamente aos conselheiros se havia algum outro questionamento ou necessidade de esclarecimento antes da deliberação. Não houve novas manifestações. **Posto em votação pelo posicionamento favorável à emissão da dispensa de EIA/RIMA – processo nº18551/2024 – Marcel Carlos Martelli, da Fazenda Siloeiro.** Votaram favoráveis à dispensa: **SEMA, SES, SINFR, PGE, SEDUC, FIEMT, FECOMÉRCIO, FETIEMT, AMM, G. TERRA, ITEEC, IAV, IESCBAP, ADE, APRAPA, ABES.** Considerando a decisão, por unanimidade com 16 (dezesesseis) votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do processo nº18551/2024 – Marcel Carlos Martelli, da Fazenda Siloeiro, e consequentemente referendando o parecer técnico nº186038/CSER/SUIMIS/2025 da Secretaria de estado de Meio Ambiente de Mato Grosso. Passou-se ao quarto processo em pauta: **Processo nº 8724/2023, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso (SINFR) – referente à recomendação de dispensa de elaboração de EIA/RIMA.** O presidente informou que trata de uma implantação de ponte com extensão de 180 metros, situada entre os limites dos municípios de Rosário Oeste e Paranatinga. Esclareceu que o processo estava sendo submetido à apreciação do plenário em razão da proximidade do empreendimento com a

484 Terra Indígena Bakairi. A responsável técnica apresentou-se como Ana Paula,
485 cumprimentou os participantes e informou que faria a apresentação técnica do
486 empreendimento em análise. A responsável técnica iniciou sua apresentação
487 agradecendo a oportunidade e informou que o empreendimento em análise
488 consistia na construção de uma ponte localizada na Rodovia MT-240, com
489 extensão de 180 metros e largura de 8,80 metros. Na sequência, apresentou as
490 informações administrativas do processo, esclarecendo tratar-se do Processo nº
491 8724/2023, o qual também havia sido encaminhado para manifestação da
492 Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), sob o Processo nº
493 08755.000916/2024-24. Informou que a interessada era a Secretaria de Estado
494 de Infraestrutura e Logística (SINFRA), sendo a atividade objeto do
495 licenciamento a construção de uma ponte. Esclareceu ainda que o pedido
496 consistia em licenciamento ambiental trifásico e que a recomendação submetida
497 ao Plenário era pela dispensa da elaboração do EIA/RIMA, considerando que o
498 empreendimento se encontrava inserido na área circundante da Terra Indígena
499 Bakairi. Prosseguindo, explicou que o empreendimento estabelece ligação entre
500 os municípios de Rosário Oeste e Paranatinga, ao longo da Rodovia MT-240.
501 Apresentando os mapas de localização, informou que o ponto originalmente
502 previsto para implantação da ponte correspondia ao local indicado em vermelho.
503 Entretanto, explicou que, durante o desenvolvimento do projeto executivo, foram
504 necessárias alterações em razão da observância de normas técnicas de
505 engenharia, especialmente relacionadas à segurança viária, ao atendimento das
506 curvas da rodovia e às condições geométricas do traçado. Em razão dessas
507 adequações técnicas, informou que a implantação da ponte passou a ser
508 prevista no ponto indicado em tracejado verde, localizado nas proximidades do
509 alinhamento inicialmente proposto. Ao concluir essa etapa da apresentação,
510 iniciou a caracterização regional do empreendimento, informando que um dos
511 municípios diretamente envolvidos é Paranatinga, o qual possui atualmente
512 população estimada em aproximadamente vinte e dois mil habitantes. Informou
513 que o município de Paranatinga possui economia baseada predominantemente
514 nas atividades agrícola e pecuária. Destacou que a região conta com oferta de
515 ensino fundamental e médio, além de programas de educação profissionalizante.
516 Informou ainda que o município dispõe de serviços básicos de saúde e que
517 apresenta infraestrutura em desenvolvimento, acompanhando o crescimento
518 urbano e rural e atendendo às demandas do setor produtivo. Na sequência,
519 apresentou informações referentes ao município de Rosário Oeste, informando
520 que possui aproximadamente 17 mil habitantes e economia voltada
521 principalmente para a agropecuária e o cultivo de grãos. Esclareceu que o
522 município oferece ensino fundamental e médio, conta com unidades básicas de
523 saúde para atendimento da população e possui localização estratégica próxima
524 à BR-163, fator que facilita o escoamento da produção agrícola para as diversas
525 regiões. Prosseguindo com a apresentação, descreveu as características
526 técnicas do empreendimento, esclarecendo que a estrutura prevista consiste em
527 uma ponte de concreto, composta por vigas pré-moldadas, vigas de concreto e

528 pilares moldados in loco, apoiados sobre infraestrutura e fundações adequadas
529 às condições do local. Informou ainda que o projeto contempla a implantação de
530 dispositivos de proteção das margens do rio, incluindo gabiões e colchões
531 drenantes, destinados à estabilização das margens e à prevenção de processos
532 erosivos. Ao apresentar a imagem ilustrativa do empreendimento, explicou que
533 ela demonstrava o local previsto para implantação da nova ponte, indicando
534 também a posição dos gabiões previstos nas duas margens do rio. Esclareceu
535 que essas estruturas têm como finalidade proteger as margens e constituem
536 medidas de controle destinadas a evitar o carreamento de sedimentos para o
537 leito do curso d'água durante e após a execução da obra. Em seguida, passou a
538 apresentar os critérios técnicos considerados para a definição da localização da
539 nova ponte. Informou que a escolha buscou aproveitar o traçado já existente da
540 rodovia, uma vez que se trata de um trecho consolidado, além de favorecer uma
541 rota de fácil acesso. Acrescentou que também foram consideradas as condições
542 geotécnicas da área, sendo realizados previamente levantamentos de
543 sondagem e estudos dos perfis geológicos, os quais indicaram a viabilidade
544 técnica para implantação da estrutura. A responsável técnica prosseguiu
545 informando que o ponto escolhido para implantação da ponte mantém a
546 conectividade logística da região, contribuindo para facilitar o escoamento da
547 produção agrícola e pecuária. Na sequência, apresentou o cronograma físico da
548 obra, esclarecendo que o prazo total estimado para execução do
549 empreendimento é de dezoito meses, sendo três meses destinados à elaboração
550 do projeto executivo e quinze meses para implantação e construção da ponte.
551 Informou ainda que o custo estimado da obra, sem desoneração, corresponde a
552 aproximadamente quatorze milhões de reais, tendo como referência a tabela
553 SICRO do ano de 2022. Prosseguindo, apresentou a situação atual da travessia
554 existente no local, esclarecendo que a comunidade utiliza atualmente uma ponte
555 de madeira instalada no ponto anteriormente demonstrado na apresentação.
556 Explicou que essa estrutura se encontra comprometida, não atendendo às
557 normas vigentes de segurança para o tráfego de veículos. Relatou que
558 recentemente ocorreu um acidente envolvendo um caminhão que transitava pela
559 ponte e acabou caindo em razão das condições da estrutura. Acrescentou que,
560 embora tenham sido realizadas intervenções de manutenção, estas não foram
561 suficientes para garantir condições adequadas de segurança. Ressaltou ainda
562 que, durante o período chuvoso, o nível das águas se eleva significativamente,
563 aproximando-se da estrutura da ponte e, em determinados momentos, chegando
564 próximo de ultrapassá-la. Na sequência, abordou a relação do empreendimento
565 com a Terra Indígena Bakairi, esclarecendo que a ponte se encontra localizada
566 na área circundante do território indígena, cuja maior extensão está situada no
567 município de Paranatinga. Informou que a distância entre o ponto previsto para
568 implantação da nova ponte e a Terra Indígena Bakairi é de aproximadamente
569 9,36 quilômetros. Informou que a consulta prévia, livre e informada contou com
570 a participação dos caciques, lideranças indígenas e representantes de oito
571 aldeias da comunidade indígena. Esclareceu que a reunião foi realizada no dia

6 de março de 2025, com a presença de representantes da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI. Relatou que, após todos os esclarecimentos prestados durante a consulta, foi registrado que a comunidade declarou sentir-se plenamente consultada acerca do empreendimento, respondendo afirmativamente quanto à realização da consulta. Acrescentou que o procedimento de consulta atende ao direito de oitiva dos povos indígenas, assegurando a proteção de seus direitos, fortalecendo o diálogo entre o poder público e as comunidades indígenas e permitindo que o processo ocorra com legitimidade, transparência e respeito às normativas aplicáveis. Informou ainda que a ata da reunião foi devidamente juntada ao processo, contendo as assinaturas dos representantes presentes, bem como a relação nominal dos indígenas participantes. Esclareceu que a apresentação do empreendimento foi realizada com a participação de representantes da SINFRA, da FUNAI, da equipe de consultoria ambiental e dos representantes indígenas. Na sequência, passou a apresentar a documentação integrante do processo de licenciamento ambiental, informando que constam nos autos o projeto executivo da ponte, o diagnóstico ambiental, o Plano de Controle Ambiental (PCA), a Ficha de Caracterização da Atividade (FCA) e os estudos de avaliação dos aspectos e impactos ambientais. Acrescentou que também foi encaminhado à FUNAI o respectivo ofício de consulta, conforme previsto na instrução processual do licenciamento ambiental. Informou que integram ainda o processo o relatório elaborado em resposta ao ofício expedido pela FUNAI, contendo a avaliação dos impactos ambientais decorrentes da implantação da ponte, bem como a ata da reunião da consulta prévia e o relatório técnico correspondente. Na apresentação dos impactos ambientais identificados, destacou a emissão de material particulado durante a fase de implantação da obra, o aumento dos níveis de ruído, a degradação das áreas em decorrência da movimentação de solo, a possibilidade de desenvolvimento de processos erosivos — motivo pelo qual foram previstas medidas de controle no projeto executivo —, alterações na qualidade das águas superficiais, risco de atropelamento de fauna em razão da localização da rodovia em corredor ecológico inserido em área de preservação permanente e aumento da pressão antrópica sobre os recursos naturais. Em seguida, apresentou os impactos positivos esperados com a implantação do empreendimento, destacando o aprimoramento da mobilidade regional e a redução do isolamento das comunidades atendidas pela travessia. De forma resumida, informou que os programas ambientais previstos para acompanhamento da obra e apresentou a relação da equipe técnica responsável pela elaboração dos estudos ambientais e dos analistas responsáveis pela análise técnica do processo. Ao concluir a apresentação, informou que o parecer técnico nº 186109/CINF/2025 recomendava a dispensa da elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), encerrando sua exposição. Na sequência, perguntou aos senhores conselheiros se havia algum questionamento ou manifestação acerca da apresentação do processo, ressaltando que se tratava de empreendimento destinado à

construção de ponte em rodovia estadual com eixo já consolidado. Destacou ainda que, conforme demonstrado na apresentação, a construção da nova ponte de concreto mostrava-se necessária diante das condições precárias da ponte de madeira atualmente existente, inclusive em razão da ocorrência de acidentes registrados no local. Não havendo manifestações por parte dos conselheiros, o presidente informou que seria iniciado o processo de votação da recomendação de dispensa do EIA/RIMA. **Posto em votação pelo posicionamento favorável à emissão da dispensa de EIA/RIMA – Processo nº8724/2023, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso (SINFRA).** Votaram favoráveis à dispensa: **SEMA, SES, PGE, SEDUC, FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO, FETIEMT, AMM, G. TERRA, ITEEC, IAV, IESCBAP, ADE, APRAPA, ABES.** Pela abstenção: **SINFRA.** Considerando a decisão, por maioria com 16 (dezesseis) votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do processo nº8724/2023 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso (SINFRA), e consequentemente referendando o parecer técnico nº186109/CINF/2025 da Secretaria de estado de Meio Ambiente de Mato Grosso. Passou-se ao quinto processo em pauta: **Processo nº 6603/2024 – do Grupo Bom Jesus Agropecuária LTDA, tratando de recomendação de dispensa da elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).** O presidente informou que o – processo se trata de uma atividade de ponto de abastecimento e armazenamento de combustíveis, com solicitação de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação. Em seguida, a representante do empreendimento apresentou-se como Jéssica, representante do Grupo Bom Jesus e informou que realizaria a apresentação do processo de licenciamento ambiental submetido à apreciação do Conselho. A representante agradeceu a oportunidade e informou que o objetivo da apresentação era demonstrar os fundamentos técnicos que embasavam o pedido de dispensa da elaboração do EIA/RIMA referente ao Processo de Licenciamento Ambiental nº 6603/2024, do Grupo Bom Jesus. Inicialmente, apresentou a localização do empreendimento, informando que este se encontra instalado na Fazenda Branca, situada a aproximadamente 153,2 quilômetros do município de Tangará da Serra, identificado como o município de referência mais próximo da propriedade. Ao iniciar a descrição do empreendimento, informou que a estrutura é composta por tanques destinados ao armazenamento de óleo diesel, com capacidade de 30 metros cúbicos. A representante esclareceu que a propriedade rural possui Cadastro Ambiental Rural (CAR), Área de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal regularmente constituídos. Informou ainda que o empreendimento já havia sido submetido à vistoria realizada pelo órgão ambiental competente responsável pela análise do processo de licenciamento na região de Tangará da Serra, destacando que o processo se encontrava sob responsabilidade daquele órgão para avaliação técnica. Acrescentou que o empreendimento se localiza nas proximidades de duas comunidades inseridas em sua área de influência, sendo elas a comunidade Estivadinho e a Terra

Indígena Paresi. Na sequência, apresentou as características estruturais do ponto de abastecimento, esclarecendo que o pátio destinado ao abastecimento de combustíveis é totalmente coberto e dispõe de canaletas de drenagem devidamente dimensionadas, bacia de contenção para eventuais vazamentos e sistema de tratamento de efluentes. Informou que foram realizadas adequações estruturais visando aumentar a eficiência do sistema de tratamento, especialmente quanto à qualidade dos efluentes gerados pela atividade, ressaltando que toda essa estrutura foi devidamente consolidada e documentada no processo de licenciamento ambiental. Acrescentou que o empreendimento possui laudos técnicos comprobatórios das estruturas implantadas e das medidas adotadas para atendimento às exigências ambientais. Prosseguindo, informou que o empreendimento dispõe de medidas mitigadoras destinadas ao controle de eventuais impactos ambientais, incluindo kit de emergência ambiental para atendimento a situações de risco. Esclareceu ainda que a fazenda possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos abrangendo todas as atividades desenvolvidas na sede da propriedade, sendo o ponto de abastecimento uma das atividades contempladas por esse planejamento. Informou também que toda a área operacional se encontra sinalizada com placas de segurança e advertência distribuídas em seu entorno, visando garantir condições adequadas de operação e segurança dos trabalhadores. Na sequência, apresentou um mapa demonstrando a localização da Fazenda Branca em relação às terras indígenas existentes na região. Esclareceu que a propriedade se encontra localizada a aproximadamente 392,41 metros da Terra Indígena Paresi e a cerca de 4,76 quilômetros da Terra Indígena Estivadinho, destacando que a atividade desenvolvida se encontra integralmente inserida em área consolidada da propriedade rural, identificada na apresentação pela área destacada em azul. Prosseguindo, informou que, em 11 de novembro de 2024, foi realizada reunião com representantes das comunidades indígenas e representantes do Grupo Bom Jesus. Esclareceu que a reunião ocorreu no município de Campo Novo do Parecis e que, após a apresentação das informações e esclarecimentos relativos ao empreendimento, houve manifestação unânime favorável ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental da atividade. Na sequência, passou a apresentar a avaliação dos aspectos e impactos ambientais associados ao empreendimento. Informou que os impactos ambientais identificados foram devidamente avaliados e que, para cada um deles, foram previstas medidas mitigadoras compatíveis com a natureza da atividade desenvolvida. Destacou novamente que o empreendimento possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, sistemas eficientes de tratamento dos efluentes gerados, incluindo tratamento por sumidouro e sistema composto por fossa séptica para as instalações da sede da fazenda. Esclareceu ainda que todos os resíduos gerados possuem histórico de destinação ambientalmente adequada, sendo encaminhados para empresas devidamente homologadas e habilitadas para realizar o transporte e a destinação final desses materiais. Em relação aos riscos de acidentes, informou

que todos os colaboradores recebem treinamentos específicos sobre utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), procedimentos de abastecimento, prevenção de acidentes e atendimento a situações emergenciais, ressaltando que essa política é adotada em todas as unidades pertencentes ao Grupo Bom Jesus. Quanto ao gerenciamento dos materiais utilizados no pátio de abastecimento, informou que o empreendimento conta com equipe de analistas ambientais responsável pelo acompanhamento permanente das atividades operacionais. Esclareceu que essa equipe realiza treinamentos periódicos com os colaboradores, orientando quanto à correta reutilização dos materiais, às boas práticas ambientais e aos procedimentos destinados à prevenção de impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas. Acrescentou que a equipe técnica permanece permanentemente à disposição da operação para prestar suporte ambiental sempre que necessário. Ao final da apresentação, informou que a responsável técnica pelo empreendimento é a profissional Bianca, esclarecendo que ela não pôde participar da reunião em razão de estar em viagem. Esclareceu que, na condição de representante legal do Grupo Bom Jesus, estava realizando a apresentação em seu nome e colocou-se à disposição dos conselheiros para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que fossem necessários. Por fim, informou que todas as informações técnicas apresentadas se encontram devidamente consolidadas nos autos do processo de licenciamento ambiental já protocolado, ressaltando que o procedimento se encontra em fase de emissão. O presidente questionou os senhores conselheiros se havia alguma manifestação quanto ao processo exposto, tratando-se de pedido de dispensa de EIA/RIMA. Não havendo manifestações, foi iniciada a votação nominal. **Posto em votação pelo posicionamento favorável à emissão da dispensa de EIA/RIMA – Processo nº6603/2024 – do Grupo Bom Jesus Agropecuária LTDA.** Votaram favoráveis à dispensa: **SEMA, SES, PGE, SEDUC, FIEMT, FAMATO, FETIEMT, AMM, G. TERRA, ITEEC, IAV, IESCBAP, ADE, APRAPA, ABES.** Considerando a decisão, por unanimidade com 15 (quinze) votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do processo nº6603/2024 – do Grupo Bom Jesus Agropecuária LTDA, e consequentemente referendando o parecer técnico nº186137/DUDTANGARA/SGDD/2025 da Secretaria de estado de Meio Ambiente de Mato Grosso. O presidente declarou concluída a pauta da reunião, lembrando que, conforme deliberado no início dos trabalhos, os demais assuntos seriam discutidos em seguida, dentre eles a composição do grupo de trabalho para a Resolução nº 41 do CONSEMA e a indicação dos conselheiros para compor o Conselho Estadual de Trânsito. Na sequência, informou que estava presidindo a reunião em substituição à presidente, mas que ela havia acabado de chegar ao ambiente, passando-lhe a condução dos trabalhos. A presidente também em substituição, Lilian Ferreira, informou que esteve, desde as seis horas da manhã, acompanhando uma vistoria no Morro de Santo Antônio juntamente com a equipe e com a Secretária Mauren, motivo pelo qual se atrasou para a reunião. Ressaltou que verificou que o andamento dos trabalhos

748 ocorreu de forma satisfatória e solicitou a pauta para dar continuidade à reunião.
749 Pela ordem, o Secretário Executivo do CONSEMA, Cabral, informou que, além
750 dos dois assuntos já previstos, havia uma solicitação da Conselheira Adelayne,
751 representante da Secretaria de Estado de Saúde, referente à Comissão
752 Interinstitucional de Educação Ambiental. Esclareceu que a conselheira havia
753 sido nomeada como membro titular, sem ter se voluntariado para a função, e que
754 solicitava a inclusão do tema na pauta, em razão de não possuir condições de
755 assumir essa titularidade diante de suas demandas. A presidente confirmou que,
756 dessa forma, haveria três assuntos a serem discutidos. Iniciando o primeiro item
757 da pauta, Cabral informou que seria tratada a indicação dos representantes do
758 CONSEMA para o Conselho Estadual de Trânsito (CONTRAN), questionando se
759 seriam mantidos os atuais representantes ou se haveria nova indicação. A
760 presidente solicitou a informação sobre quais conselheiros ou entidades
761 ocupavam atualmente as vagas no CONTRAN. O secretário executivo Cabral
762 informou que havia manifestação pela permanência do Conselheiro Belisário,
763 representante da FAMATO, acrescentando que não possuía, naquele momento,
764 a identificação do outro representante. O Conselheiro Belisário esclareceu que
765 atualmente exercia a presidência, cujo mandato venceria em maio, tendo como
766 suplente o Conselheiro Ilvânio. Explicou que o ofício recebido tinha por finalidade
767 consultar se permaneceriam ou não representando o CONSEMA no CONTRAN.
768 Manifestou interesse em continuar desempenhando a função, destacando o
769 trabalho desenvolvido em relação à municipalização do trânsito em Mato Grosso
770 e solicitando o apoio dos demais conselheiros para dar continuidade às
771 atividades. Em seguida, o representante do IESCBAP, Rodrigo Bressane,
772 cumprimentou os presentes e manifestou apoio à permanência de Belisário,
773 destacando o trabalho realizado por ele à frente do Conselho e a adequada
774 representação do CONSEMA. Também colocou a entidade IESCBAP à
775 disposição para assumir a suplência, indicando o Conselheiro Mauro Donizete
776 como representante suplente, colocando a proposta para apreciação dos demais
777 conselheiros. A presidente agradeceu a manifestação e perguntou se havia mais
778 algum conselheiro interessado em participar do Conselho, mencionando
779 inclusive o atual suplente, Ilvânio, caso tivesse interesse em se candidatar. Foi
780 informado que o Conselheiro Ilvânio não estava presente na reunião. Enquanto
781 a situação era resolvida, foi proposta a manutenção de Belisário como
782 representante titular do CONSEMA no CONTRAN e a indicação de Mauro
783 Donizete, representante do IESCBAP, como suplente. A presidente informou
784 que, não havendo manifestações contrárias, ficava aprovado para o próximo
785 mandato o Conselheiro Belisário, representante da FAMATO, como titular no
786 CONTRAN, e o Conselheiro Mauro Donizete, representante do IESCBAP, como
787 suplente, representando o CONSEMA. A deliberação foi considerada aprovada.
788 Em seguida, a presidente informou que o próximo item da pauta seria a
789 composição do grupo de trabalho referente à Resolução nº 41 e concedeu a
790 palavra ao Dr. Davi, que havia solicitado manifestação. O Dr. Davi esclareceu
791 que a discussão sobre a Resolução nº 41 decorreu de solicitação da

792 Procuradoria-Geral do Estado, diante da conclusão dos trabalhos do grupo
793 anteriormente constituído, porém sem a apresentação de um produto final.
794 Informou que foi procurado pela então Conselheira Fabrina, atualmente no
795 Tribunal de Contas do Estado, e pela servidora Helen, da SEMA, ambas
796 participantes do primeiro grupo de trabalho criado para discutir a Resolução nº
797 41. Destacou que os trabalhos foram conduzidos pelo representante da
798 Guardiões da Terra, cuja condução considerou excelente. Entretanto, mesmo
799 após a prorrogação do prazo de funcionamento do grupo por mais seis meses,
800 totalizando aproximadamente um ano de atividades, o prazo encerrou-se sem a
801 apresentação do produto final. Relatou que, ao verificar a situação juntamente
802 com Cabral e com a então Secretária Executiva do CONSEMA, Dra. Silvia,
803 constatou-se que possivelmente houve perda de documentos, razão pela qual
804 não havia qualquer produto final disponível. Diante desse cenário, defendeu a
805 necessidade de restabelecer o grupo de trabalho para rediscutir a matéria,
806 inclusive reiniciando os trabalhos do zero, caso não fosse possível recuperar o
807 material anteriormente produzido. Esclareceu que a Resolução nº 41 trata dos
808 empreendimentos de impacto local passíveis de licenciamento pelos municípios,
809 tema de grande relevância para todo o Estado de Mato Grosso, motivo pelo qual
810 solicitou ao plenário a constituição de um novo grupo de trabalho, cabendo
811 posteriormente aos seus integrantes definir a coordenação, relatoria e demais
812 encaminhamentos. A presidente agradeceu a explanação e ressaltou a
813 importância da atualização da Resolução nº 41, informando que tem recebido
814 solicitações de prefeitos e secretários municipais de meio ambiente para que o
815 assunto tenha maior celeridade. Destacou que alguns municípios perderam a
816 descentralização e a atribuição para realizar determinados licenciamentos,
817 reforçando a necessidade do engajamento dos conselheiros para elaboração de
818 uma nova minuta da resolução a ser submetida ao plenário. Em seguida, abriu
819 inscrições para composição do grupo de trabalho, esclarecendo que seriam
820 necessários, no mínimo, seis conselheiros, respeitando-se a composição
821 paritária, sendo a SEMA integrante obrigatória do grupo. O representante da
822 Procuradoria-Geral do Estado, Sr. Davi Maia, colocou a instituição à disposição
823 para integrar o grupo de trabalho. Na sequência, o conselheiro Enéas lembrou
824 a composição do grupo anterior, informando que participaram representantes da
825 Secretaria de Infraestrutura, Federação da Agricultura e Pecuária, OAB, Fortes
826 e Cidadania, Associação Mato-grossense dos Municípios, Guardiões da Terra,
827 Procuradoria-Geral do Estado e Instituto Ecológico Sociocultural da Bacia
828 Platina, destacando que a coordenação dos trabalhos havia ficado sob
829 responsabilidade da Guardiões da Terra. Prosseguindo com as manifestações,
830 a representante da FIEMT, conselheira Kálita, colocou a entidade à disposição
831 para integrar o grupo. Em seguida, o representante Rafael Sabo, da AMM e o
832 conselheiro Hugo Giordano, da ADE também manifestaram interesse em
833 participar. Verificada a composição parcial, registrou-se a participação da SEMA,
834 PGE, FIEMT, AMM e ADE. A presidente observou que ainda havia vaga
835 destinada às organizações não governamentais, ocasião em que indicou o

836 representante do Instituto Ação Verde, Álvaro, para compor o grupo. O
837 conselheiro agradeceu a indicação, manifestou-se honrado e aceitou participar
838 dos trabalhos. Não havendo outras manifestações, ficou definida a composição
839 do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da nova minuta da
840 Resolução nº 41, composta pelos representantes da SEMA, PGE, FIEMT, AMM,
841 ADE e IAV. A presidente agradeceu a disponibilidade dos integrantes e informou
842 que seria agendada a primeira reunião do grupo. Na sequência, o Dr. Davi
843 sugeriu que Cabral entrasse em contato com os representantes das instituições
844 indicadas para agendar a reunião com a maior brevidade possível, tendo em
845 vista a urgência do tema. A presidente acolheu a sugestão e incumbiu o
846 secretário executivo Cabral dessa providência. Passando ao último item da
847 pauta, a presidente solicitou que o Sr. Cabral reapresentasse o assunto referente
848 ao pedido de substituição na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental
849 (CIEA). O secretário Cabral informou que a conselheira Adelayne havia sido
850 nomeada como titular da comissão, embora anteriormente ocupasse a
851 suplência, e convidou a própria conselheira a apresentar suas considerações ao
852 plenário. A Conselheira Adelayne esclareceu que anteriormente atuava como
853 suplente, tendo como titular o representante da Guardiões da Terra, conselheiro
854 Vicente, sendo que as reuniões vinham sendo acompanhadas pelo conselheiro
855 José Carlos Basan. Informou que, em 4 de abril, foi nomeada como titular por
856 meio de publicação no Diário Oficial, porém, em razão de seus compromissos
857 profissionais, não possui disponibilidade para exercer a titularidade na Comissão
858 Interinstitucional de Educação Ambiental, solicitando que outra entidade fosse
859 indicada ou que a Guardiões da Terra se manifestasse quanto ao interesse em
860 permanecer na comissão. Na sequência, foi informado que havia representante
861 da Guardiões da Terra participando da reunião. Após breve dificuldade de
862 conexão, o Conselheiro Paolo retornou à videoconferência e esclareceu que
863 assumiu recentemente a representação da entidade, não tendo participado das
864 reuniões anteriores da comissão. Informou que, caso surgisse outro interessado,
865 não haveria objeção à substituição; entretanto, na ausência de candidatos,
866 assumiria a função, ressaltando apenas a necessidade de se inteirar
867 previamente dos trabalhos desenvolvidos. A presidente esclareceu que
868 anteriormente quem participava das reuniões era o Conselheiro Basan, embora
869 a nomeação oficial tivesse recaído sobre Paolo. Na sequência, consultou o
870 Plenário sobre o interesse de algum conselheiro em integrar a Comissão
871 Interinstitucional de Educação Ambiental, como titular ou suplente. O
872 representante do ITEEC, Márcio Tortorelli, manifestou interesse em participar,
873 colocando-se à disposição para assumir a titularidade. Não havendo outras
874 manifestações, foi proposta a recomposição da comissão, ficando o ITEEC como
875 membro titular e a Guardiões da Terra como suplente. Submetida a proposta aos
876 presentes, não houve objeções, sendo a alteração aprovada por consenso. A
877 presidente solicitou que Cabral providenciasse a formalização da alteração,
878 registrando o ITEEC como representante titular e a Guardiões da Terra como
879 suplente na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental. Concluída a

pauta, a presidente consultou os conselheiros sobre eventual assunto adicional a ser tratado. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos, desejou uma excelente semana e um bom feriado aos conselheiros, informando que a próxima reunião ordinária ocorrerá no mês seguinte, encerrando a 4º reunião ordinária do CONSEMA do ano de 2025.

Presidente do CONSEMA
Jerônimo Couto Campos